



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 6 de julho de 2017



Série

Número 118

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 279/2017

Nomeia o trabalhador Miguel Ângelo da Silva Rodrigues, Jornalista do JM MADEIRA para prestar assessoria especializada no Gabinete do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 201/2017

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM para o provimento do cargo de Chefe de Divisão da “Divisão de apoio aos sistemas de incentivos” (DASI) da Direção de Gestão de Instrumentos de Apoio (DGIA).

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 280/2017

Designa, em regime de substituição, a Dra. Carla Maria Cró Abreu, Técnica Superior do Mapa de Pessoal não docente da Universidade da Madeira, licenciada em Organização e Gestão de Empresas, para o cargo de Diretora de Serviços de Planeamento e Coordenação do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 279/2017

Considerando a complexidade e vasto elenco de funções cometidas à Assessora de Imprensa da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, nomeadamente na gestão do Gabinete de Comunicação que tem por missão superintender a comunicação institucional da Secretaria Regional das Finanças (SRF), fomentar e consolidar o relacionamento com os média e assegurar a visibilidade com os diferentes públicos-alvo externa abrangendo todos os serviços da administração direta e indireta e empresa públicas do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira tuteladas por esta Secretaria Regional.

Considerando a necessidade de reforçar e assegurar o exercício destas funções através da nomeação de um técnico especialista que preste apoio especializado neste âmbito.

Considerando que o Jornalista do JM MADEIRA, Miguel Ângelo da Silva Rodrigues, face às suas competências, qualificações e experiência profissional comprovadas por nota curricular em anexo, possui o perfil e aptidão para reforçar e assegurar o exercício de funções de assessoria especializada na área do Gabinete de Comunicação do meu Gabinete.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear o trabalhador Miguel Ângelo da Silva Rodrigues, Jornalista do JM MADEIRA para prestar assessoria especializada no meu Gabinete.
- 2 - O Técnico Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal líquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 5 - A presente nomeação tem início a 1 de julho de 2017.
- 6 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
- 7 - É revogado o Despacho n.º 41/2016, de 10 de fevereiro, com produção de efeitos na data referida no número 5.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.09.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.01.14.SF.00 e D.01.03.05.A0.B0

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 29 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 201/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, de 20 de junho de 2017, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção de Gestão de Instrumentos de Apoio (DGIA) do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM).

- 1 - Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão da “Divisão de apoio aos sistemas de incentivos” (DASI) da Direção de Gestão de Instrumentos de Apoio (DGIA) do IDE, IP-RAM.
 - a. Área de atuação: As referidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, devidamente alterada e, no âmbito das atribuições da Divisão de Apoio aos Sistemas de Incentivos” (DASI) do IDE, IP-RAM, as constantes do artigo 8.º da Portaria n.º 8/2013, de 7 de fevereiro, da Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, publicada no JORAM, I Série, n.º 16, de 7 de fevereiro, que aprova os Estatutos do IDE, IP-RAM.
 - b. Requisitos formais de provimento: Os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii. Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
 - c. Perfil exigido: Licenciatura em Economia ou Gestão de Empresas (fator preferencial); Experiência na área das competências da Unidade Orgânica flexível da Divisão de Apoio aos Sistemas de Incentivos (DASI) identificadas no art.º 8.º da Portaria n.º 8/2013, de 7 de fevereiro; Conhecimentos sobre o Programa Operacional “Madeira 14-20”; Conhecimentos sobre os Regulamentos Comunitários referentes ao FEDER e Interreg; Conhecimentos sobre a

- legislação nacional e regional referente à aplicação do FEDER e Interreg; Conhecimentos sobre a legislação referente à aplicação dos diferentes tipos de apoio ao tecido empresarial da Região Autónoma da Madeira (fator preferencial); Formação e experiência sobre os sistemas de gestão de informação na área dos sistemas de incentivos; Conhecimentos sobre os Regulamentos em matéria de auxílios de estado; Experiência em análise económico-financeira de empresas; Experiência de apoio à gestão dos sistemas de incentivos à atividade empresarial; Experiência em candidaturas do Interreg; Experiência em matéria de cooperação no âmbito das Regiões Ultraperiféricas (RUP's).
- 2 - Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento em suporte papel (com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura), que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de receção, dentro do referido prazo, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, sito na Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden, 3.º Piso, 9004-528 Funchal.
- 3 - Documentos a juntar ao processo:
- 3.1. O requerimento de apresentação de candidatura ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos determinará a exclusão do candidato:
- Curriculum Vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;
 - Fotocópia do certificado de habilitações académicas;
 - Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerça funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com a indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- 3.2. O candidato deve, ainda, juntar:
- Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
- 4 - Procedimento concursal:
- Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista profissional de seleção (EPS).
 - Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista profissional de seleção bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
 - O procedimento de concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
 - Júri do procedimento concursal:
 - Presidente:
 - José Jorge Nunes Gouveia, Vogal do Conselho Diretivo do IDE, IP-RAM
 - Vogais efetivos:
 - Rita Maria Fernandes Rosa Gomes Araújo, Diretora da Direção de Gestão dos Instrumentos de Apoio do IDE, IP-RAM, que substitui o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
 - Carla Regina Gouveia Galhanas, Subdiretora do Centro de Formalidades de Empresas (CFE).
 - Vogais suplentes:
 - Ana Cristina Baptista Gouveia Fernandes, Vogal do Conselho Diretivo do IDE, IP-RAM;
 - Marco António Andrade Freitas, Diretor da Direção de Gestão de Recursos do IDE, IP-RAM.
5. Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, 29 de junho de 2017.
- A CHEFE DE GABINETE, Raquel França
- SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**
- Despacho n.º 280/2017**
- Considerando a criação do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio;
- Considerando a Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, que aprovou os Estatutos do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM e que prevê a existência da Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação como uma das unidades orgânicas nucleares do referido Instituto;
- Considerando que a Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM tem por missão assegurar, em articulação com os demais órgãos e serviços, o planeamento e a coordenação

nação dos instrumentos financeiros do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM;

Considerando que, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 4.º do anexo da referida Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto, a Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o lugar de Diretor de Serviços de Planeamento e Coordenação do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM se encontra vago;

Considerando que, até ao provimento daquele cargo, se torna necessário assegurar o funcionamento da referida Direção;

Considerando que é imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar;

Considerando ainda, que a licenciada em Organização e Gestão de Empresas Carla Maria Cró Abreu, Técnica Superior do Mapa de Pessoal não docente da Universidade da Madeira, trabalhadora em funções públicas contratada por tempo indeterminado, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, assim como tem mais de seis anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-B e n.º 1 do artigo 3.º-A do referido Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor;

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A, 5.º e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, Determino:

- 1 - Designar, em regime de substituição, para o cargo de Diretora de Serviços de Planeamento e Coordenação do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Anexo da Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, a Dr.ª Carla Maria Cró Abreu, Técnica Superior do Mapa de Pessoal não docente da Universidade da Madeira, licenciada em Organização e Gestão de Empresas.

A presente designação é feita porquanto o lugar se encontra vago e é urgente assegurar a Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

- 2 - O presente despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço a partir de 03 de julho de 2017, inclusive.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da designada, que é parte integrante deste despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48; Capítulo 01; Divisão 01; Subdivisão 00; Classificações Económicas 01.01.03; 01.01.11; 01.01.13; 01.01.14.SN; 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 3 dias de julho de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Anexo do Despacho n.º 280/2017, de 6 de julho

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: Carla Maria Cró Abreu
Naturalidade: São Pedro - Funchal
Data de nascimento: 11 Janeiro de 1975

Habilitações:

1997

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE (Instituto Superior das Ciências do Trabalho e Empresa).

Experiência Profissional:

2013-2017

- Técnica Superior no Núcleo de Administração Financeira dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico do Porto (SAS.IPP) com funções atribuídas na área administrativa e financeira;

2009-2013

- Administradora da Universidade da Madeira (UMa) tendo coordenado e colaborado com diferentes grupos de trabalho nas áreas do planeamento estratégico e avaliação, gestão financeira e patrimonial, gestão dos recursos físicos, gestão de recursos humanos, gestão dos serviços académicos, gestão documental e reorganização dos serviços;

2006-2009

- Diretora de Serviços do Sector de Administração Financeira e Patrimonial da Universidade da Madeira com intervenção nas áreas do Aproveitamento, Património, Contabilidade e Tesouraria;

1998-2006

- Técnica Superior do Sector de Planeamento e Relações Internacionais da Universidade da Madeira, tendo desempenhado funções na áreas do Planeamento Universitário, Relações Internacionais e Gestão Financeira de Projetos;

1997

- Consultora da Associação Madeirense de Mulheres Empresárias;

1997

- Colaboradora da empresa Estevão Neves, SA.

Formação Complementar:

2011

- CAGEP - Curso de Avançado em Gestão Pública - INA;

2009

- FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública - INA;

2008

- DEDIRF - Curso de Direção Financeira para a Administração Pública - INA;

1999

- Estágio de 3 semanas no Gabinete de Assistência Técnica do Programa SOCRATES/ERASMUS (em Bruxelas).

Participação em várias conferências sobre economia, sistemas de informação, finanças, contabilidade, fiscalidade, qualidade, estratégia e liderança.

Funchal, 3 de julho de 2017.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)